

SEMINÁRIO

## Plano Estadual de Resíduos Sólidos

Promoção do diálogo e oportunidades para a inovação

 **20 de março, às 13h30**

 **Auditório do Ed. Findes** (9º andar)  
Av. Nossa Senhora da Penha, 2053, Santa Lúcia - Vitória/ES

### PROGRAMAÇÃO:

**13h30**

Recepção/Credenciamento

**14h**

Abertura

Presidente do Sistema Findes – **Léo de Castro**  
Secretário Estadual de Meio Ambiente – **Aladim Cerqueira**

**14h30**

**Painel 1 – Resíduos Sólidos: Governança**

Moderador: Allexandre Guimarães Trindade  
Palestrante: Marcelo Lemos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo  
Palestrante: Fabricio Soler, Presidente do Instituto Política Nacional de Resíduos Sólidos

**15h40**

**Painel 2 – Instrumentos de Política de Resíduos Sólidos**

Moderador: Romário Araújo  
Palestrante: Elcio Herbst, Consultor Fiep/Senai  
Palestrante: Wanderley Baptista, Gerente de Sustentabilidade da CNI

**16h50**

**Painel 3- Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos**

Moderador: João Bosco Reis da Silva  
Palestrante: Aladim Cerqueira, Secretário Estadual de Meio Ambiente  
Palestrante: Renato Siman, Responsável pelo Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental – Ufes

**18h**

**Considerações finais**  
Encerramento

Confirmação de presença pelo site [eventos.sistemafindes.org.br](http://eventos.sistemafindes.org.br).

**INSTITUTO**  
**PNRS**

**Fabricio Soler**

# Setor Empresarial

- Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos;
- Sistemas de Logística Reversa (fabricantes, importadoras, distribuidoras e comerciantes) – atribuições individualizadas e encadeadas;
- Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE);
- Acordos Setoriais e Termos de Compromisso (contratos);
- Compra de materiais recicláveis, PEVs, parceria com cooperativas (ações de estruturação, implementação e operacionalização);
- Licenciamento Ambiental (Estado), Alvarás de Funcionamento (Município) PGRS e Sistemas de Logística Reversa (AS e TC);

# Setor Empresarial

- Entidades Gestoras (associações sem fins lucrativos) – mecanismo de governança e *compliance*;
- Controle de importação; simplificação da logística reversa (CADRI; dispensa de licenciamento; classificação não periculosidade; contribuição pecuniária / taxa visível);
- Alinhamento entre Resíduos X Produtos (matéria-prima): abordagem ambiental e fiscal;
- SINIR e Sistema Informatizado dos Estados (gestão e controle de dados);
- Planos de Resíduos (Federal, Estadual e Municipal) e a importância de participação das partes interessadas no diálogo quanto aos instrumentos de planejamento.

# Setor Empresarial

## DECRETO FEDERAL Nº 9.177, DE 23.10.2017: REGULAMENTA A LOGÍSTICA REVERSA

Art. 1º Este Decreto estabelece **normas para assegurar a isonomia na fiscalização e no cumprimento das obrigações imputadas aos fabricantes, aos importadores, aos distribuidores e aos comerciantes** de produtos, seus resíduos e suas embalagens sujeitos à logística reversa obrigatória.

Art. 2º Os **fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes de produtos**, seus resíduos e suas embalagens objeto de logística reversa **não signatários de acordo setorial ou termo de compromisso firmado com a União, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, consideradas as mesmas obrigações imputáveis aos signatários e aos aderentes de acordo setorial firmado com a União.**

**Etapas de operacionalização, aos prazos, às metas, aos controles e aos registros da operacionalização dos sistemas de logística reversa, aos planos de comunicação, às avaliações e aos monitoramentos dos sistemas, às penalidades e às obrigações específicas imputáveis aos fabricantes, aos importadores, aos distribuidores e aos comerciantes.**

# Fabricio Soler

- Presidente do Instituto PNRS;
- Advogado, mestre em Direito Ambiental pela PUC, MBA Executivo em Infraestrutura pela FGV, especialista em Gestão Ambiental pela USP e pós-graduado em Gestão e Negócios do Setor Energético também pela USP;
- Consultor do Banco Mundial para temas relacionados a resíduos sólidos no Brasil;
- Organizador do Código dos Resíduos, coautor do livro Gestão de Resíduos Sólidos, o que diz a lei, dentre outros artigos especializados e dedicados a resíduos sólidos;
- Professor de cursos de pós-graduação; Presidente da Comissão de Direito da Energia da OAB/SP e Conselheiro de Meio Ambiente da FIESP;
- Currículos: [www.fabriciosoler.com.br](http://www.fabriciosoler.com.br) <http://lattes.cnpq.br/7897495151691288> e <http://br.linkedin.com/in/fabriciosoler>
- E-mail: [fabriciosoler@felsberg.com.br](mailto:fabriciosoler@felsberg.com.br); [contato@institutopnrs.com.br](mailto:contato@institutopnrs.com.br)  
[contato@fabriciosoler.com.br](mailto:contato@fabriciosoler.com.br)
- Telefone: (11) 3141-4532 e Cel.: (11) 9.8286-7890